

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2011

Os demonstrativos apresentados a seguir encontram-se publicados na edição do Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2012 (Seção I, páginas 1 a 16), disponível no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=30/01/2012>

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o terceiro quadrimestre de 2011, se encerra em 30 de janeiro do corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2011.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 121 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Respeitosamente,

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral
da União

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	155.102.756	621.385
Pessoal Ativo	85.753.343	495.319
Pessoal Inativo e Pensionistas	69.142.041	98.462
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	207.372	27.604
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	22.123.203	385.758
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	21.103	0
Decorrentes de Decisão Judicial	6.314.111	373.699
Despesas de Exercícios Anteriores	334.160	8.787
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.453.829	3.273
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	132.979.553	235.627
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	133.215.180	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	558.706.387	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	23,844%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% ¹	211.749.721	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	201.190.170	

FONTE: SIAFI-STN/CONT/GEIN

¹ O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GS/CON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	782.274	0
Pessoal Ativo	456.203	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	326.071	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	166.599	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	34.449	0
Despesas de Exercícios Anteriores	56	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	132.093	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	615.675	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	615.675	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	558.706.387	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,110%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.525.268	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.447.050	

FONTE: SIAFI- STN/CCONT/GEINC

¹O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GS/CON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	491.760	0
Pessoal Ativo	316.796	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	174.964	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	81.870	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	2.750	0
Despesas de Exercícios Anteriores	52	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	79.068	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	409.891	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	409.891	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	558.706.387	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,073%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	893.930	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	849.234	

FONTE: SIAFI- STN/CCONT/GEINC

¹O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.
- b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GS/CON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.
- c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.994.457	9.849
Pessoal Ativo	4.576.718	9.826
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.417.738	23
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	508.951	9.786
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	28.776	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.451	0
Despesas de Exercícios Anteriores	478.723	9.786
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.485.506	64
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	7.485.570	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	558.706.387	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,340%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	12.291.541	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	11.676.963	

FONTE: SIAFI-STN/CONT/GENC

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GS/CON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.475.696.960	2.561.183.497	2.594.725.910	2.735.390.104
Dívida Mobiliária	2.368.029.688	2.420.861.595	2.449.474.593	2.594.070.699
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	48.529.720	81.514.964	92.835.834	92.835.834
Dívida Contratual	44.128.274	43.190.782	39.874.086	37.947.800
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	74.585	1.870.620	117.844	80.944
Outras Dívidas	14.934.693	13.745.536	12.423.553	10.454.826
DEDUÇÕES (II)	1.460.152.571	1.529.735.944	1.531.997.383	1.663.262.097
Ativo Disponível	405.585.450	432.378.671	403.642.188	476.761.167
Haveres Financeiros	1.079.963.064	1.118.975.288	1.153.383.042	1.210.593.295
(-) Restos a Pagar Processados*	(25.395.944)	(21.618.015)	(25.027.846)	(24.092.365)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.015.544.388	1.031.447.552	1.062.728.527	1.072.128.007
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	499.866.613	524.379.492	552.733.063	558.706.387
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	495,27%	488,42%	469,44%	489,59%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	203,16%	196,70%	192,27%	191,89%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % > ¹	-	-	-	-

FONTE: GEINC/SIAFI

¹ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

*O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre/2011.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.475.696.960	2.561.183.497	2.594.725.910	2.735.390.104
Dívida Mobiliária	2.368.029.688	2.420.861.595	2.449.474.593	2.594.070.699
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	1.607.284.038	1.658.242.917	1.695.316.664	1.787.374.290
(-) Aplicações em Títulos Públicos	(30.689.430)	(36.964.321)	(35.917.056)	(35.455.464)
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	706.369.588	722.710.506	714.257.293	754.750.436
Dívida Securitizada	13.617.657	13.277.844	14.511.344	14.123.735
Dívida Mobiliária Externa	71.447.834	63.594.649	61.306.347	73.277.703
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	48.529.720	81.514.964	92.835.834	92.835.834
Dívida Contratual	44.128.274	43.190.782	39.874.086	37.947.800
Dívida Contratual de PPP	0	0	0	-
Demais Dívidas Contratuais	44.128.274	43.190.782	39.874.086	37.947.800
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	74.585	1.870.620	117.844	80.944
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	14.934.693	13.745.536	12.423.553	10.454.826
Outras Dívidas	0	0	0	-
DEDUÇÕES (II)	1.460.152.571	1.529.735.944	1.531.997.383	1.663.262.097
Ativo Disponível	405.585.450	432.378.671	403.642.188	476.761.167
Depósitos do TN no BCB	405.019.005	410.400.293	391.193.766	476.126.000
Depósitos à Vista	415.242	430.566	609.558	590.130
Arrecadação a Recolher	151.203	21.547.812	11.838.864	45.037
Haveres Financeiros	1.079.963.064	1.118.975.288	1.153.383.042	1.210.593.295
Aplicações Financeiras	342.576.275	372.407.655	368.191.623	371.154.794
Disponibilidades do FAT	147.714.630	150.092.880	151.923.835	158.477.741
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado*	194.861.645	222.314.775	216.267.788	212.677.053
Recursos da Reserva Monetária	0	0	0	-
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	471.501.534	477.677.064	480.260.040	486.099.013
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	405.875.267	415.124.021	419.983.129	428.629.107
Créditos da Lei nº 8.727/93	33.876.704	32.324.408	30.607.658	26.982.558
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	5.288.745	4.904.027	4.683.244	5.326.294
Demais	26.460.818	25.324.607	24.986.009	25.161.053
Demais Ativos Financeiros	265.885.255	268.890.569	304.931.379	353.339.489
Haveres Externos (Garantias)	0	0	0	-
Outros Créditos Bancários*	265.885.255	268.890.569	304.931.379	353.339.489
(-) Restos a Pagar Processados*	(25.395.944)	(21.618.015)	(25.027.846)	(24.092.365)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.015.544.388	1.031.447.552	1.062.728.527	1.072.128.007
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	499.866.613	524.379.492	552.733.063	558.706.387
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	495,27%	488,42%	469,44%	489,59%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	203,16%	196,70%	192,27%	191,89%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%=1	-	-	-	-

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

¹ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

*O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre/2011.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011			R\$ milhares
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
GARANTIAS CONCEDIDAS					
EXTERNAS (I)	28.107.549	26.541.065	34.669.072	42.844.983	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	28.107.549	26.541.065	34.669.072	42.844.983	
Organismos Multilaterais ¹	24.920.224	23.700.683	29.586.713	37.325.563	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	16.223.528	15.602.460	19.916.230	26.085.858	
Garantias a Empresas Estatais Federais	8.695.506	8.097.099	9.669.349	11.238.365	
Garantias a Empresas Privadas ⁶	1.190	1.124	1.134	1.340	
Agências Governamentais ¹	2.965.946	2.636.208	3.073.023	3.352.486	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.930.495	1.661.458	2.119.577	2.416.935	
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.028.257	966.571	947.162	929.474	
Garantias a Empresas Privadas ⁶	7.194	8.179	6.283	6.077	
Bancos Privados ¹	204.717	204.174	2.009.337	2.166.934	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	162.098	159.358	1.976.391	2.143.549	
Garantias a Empresas Estatais Federais	42.619	44.816	32.946	23.385	
Garantias a Empresas Privadas ⁶	0	0	0	0	
Outros Credores ¹	16.662	0	0	0	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0	
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0	
Garantias a Empresas Privadas ⁶	16.662	0	0	0	
MYDFA - BACEN (Acordo Internacional) ³	0	0	0	0	
Outras Garantias nos Termos da LRF ⁸	0	0	0	0	
INTERNAS (II)	59.308.984	61.511.055	63.945.312	71.514.906	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	27.374.449	28.964.909	31.113.345	33.977.504	
Bancos Estatais ⁴	1.948.557	4.700.602	8.412.221	10.773.557	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.948.557	4.700.602	8.412.221	10.773.557	
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0	
Garantias a Empresas Privadas ⁶	0	0	0	0	
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional ^{2,3}	10.683.242	9.828.449	9.647.750	11.078.444	
BNDES - Garantia à Itaipu Binacional ^{2,3}	0	0	0	0	
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	2.541.201	2.480.811	1.344.889	654.174	
FGTS - BNDES (Contrato n.º 433/PGFN/CAF, de 28.08.2008)	5.474.293	5.375.600	5.292.431	5.194.238	
FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n, DE 22.12.2008)	6.727.156	6.579.446	6.416.054	6.277.090	
Outras Garantias nos Termos da LRF ⁸	31.934.535	32.546.146	32.831.967	37.537.402	
Fundo de Garantia à Exportação - FGE ⁵	12.413.609	13.148.626	13.982.940	18.924.994	
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC ⁵	221.331	216.614	213.371	210.405	
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal ⁴	1.638.071	1.556.820	1.579.490	1.880.786	
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB ⁹	0	0	0	0	
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB ⁴	483.933	465.504	470.979	552.369	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB ⁴	211.421	214.049	215.247	215.521	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB ⁴	0	0	0	0	
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN ⁴	46.584	36.212	33.846	40.365	
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB ⁴	288.750	302.225	264.306	284.273	
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda ⁴	1.428.280	1.302.877	1.117.374	994.852	
Lei n.º 8.036/90 - Risco de Operações Ativas ⁴	3.080.214	3.671.241	3.789.024	3.781.824	
EMGEA - MP n.º 2.155, de 22.06.2001 ³	12.122.343	11.631.978	11.165.391	10.652.014	
CBEE - MP n.º 2.209 e Decreto n.º 3.209, de 29.08.2001 ³	0	0	0	0	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	87.416.533	88.052.120	98.614.385	114.359.888	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	499.866.613	524.379.492	552.733.063	558.706.387	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III / IV)	17,49%	16,79%	17,84%	20,47%	
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 48/2007 - 60%	299.919.968	314.627.695	331.639.838	335.223.832	
FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC					Continua (1/2)

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
GARANTIAS EXTERNAS (V)	20.109.635	19.098.185	27.112.733	34.290.080
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	20.109.635	19.098.185	27.112.733	34.290.080
Organismos Multilaterais ¹	17.324.422	16.630.290	22.524.589	29.211.340
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	16.223.528	15.602.460	19.916.230	26.085.858
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.099.704	1.026.706	2.607.225	3.124.142
Garantias a Empresas Privadas ⁶	1.190	1.124	1.134	1.340
Agências Governamentais ¹	2.563.834	2.263.720	2.578.807	2.911.806
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.930.495	1.661.458	2.119.577	2.416.935
Garantias a Empresas Estatais Federais	626.145	594.084	452.947	488.795
Garantias a Empresas Privadas ⁶	7.194	8.179	6.283	6.077
Bancos Privados ¹	204.717	204.174	2.009.337	2.166.934
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	162.098	159.358	1.976.391	2.143.549
Garantias a Empresas Estatais Federais	42.619	44.816	32.946	23.385
Garantias a Empresas Privadas ⁶	0	0	0	0
Outros Credores ¹	16.662	0	0	0
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas ⁶	16.662	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF ⁸	0	0	0	0
GARANTIAS INTERNAS (VI)	22.041.067	24.273.688	26.583.672	29.873.836
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	15.173.000	17.009.862	19.404.859	22.506.175
Bancos Estatais ⁴	1.948.557	4.700.602	8.412.221	10.773.557
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.948.557	4.700.602	8.412.221	10.773.557
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas ⁶	0	0	0	0
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional ^{2 3}	10.683.242	9.828.449	9.647.750	11.078.444
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	2.541.201	2.480.811	1.344.889	654.174
Outras Garantias nos Termos da LRF ⁸	6.868.067	7.263.826	7.178.812	7.367.661
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC ⁵	221.331	216.614	213.371	210.405
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal ⁴	1.638.071	1.556.820	1.579.490	1.880.786
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB ⁷	211.421	214.049	215.247	215.521
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB ⁷	0	0	0	0
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN	0	0	0	0
Prog. Recuperação Lavoura Cacaueira-BB ⁴	288.750	302.225	264.306	284.273
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda ⁴	1.428.280	1.302.877	1.117.374	994.852
Lei n.º 8.036/90 - Risco de Operações Ativas ⁴	3.080.214	3.671.241	3.789.024	3.781.824
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)	42.150.702	43.371.873	53.696.404	64.163.916

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC

(2/2)

Notas:

a) A relação de contratos de garantias em operações de crédito externo, efetuadas pela União no período de referência deste relatório, encontra-se detalhada na "Metodologia". (IN

b) Nenhuma garantia foi honrada pela União no período de referência deste relatório, e não consta processo de recuperação de haveres da União decorrentes da honra de aval externo. (IN TCU n.º 59/2009, Art. 4º, II, b)

¹ Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

² Garantia amparada em acordo bilateral. A formalização da garantia prevista no contrato n.º 1480, no montante de US\$ 16,1 bilhões, está condicionada à celebração de

³ Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁴ Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁵ Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE.

⁶ Empresas privadas - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.

⁷ Vinculação de contragarantia fidejussória, conforme disposição do Conselho Monetário Nacional - CMN.

⁸ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

⁹ A apólice na qual havia participação do Governo Federal da ordem de 8,941% foi cancelada em 16/11/2010.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	R\$ milhares	
	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	203.617.978	678.936.085
Mobiliária	202.097.923	673.516.996
Interna	199.838.712	670.327.045
Refinanciamento	153.546.231	469.156.545
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	1.088.067	4.082.907
Demais Internas - Orçamentárias	9.550.879	91.606.811
Demais Internas - Extraorçamentárias	35.653.535	105.480.783
<i>BNDES e Trocas</i>	35.653.535	105.480.783
<i>Aporte Bacen MP 435/2008</i>	-	-
<i>Aporte em Empresas</i>	-	-
Externa	2.259.212	3.189.951
Refinanciamento	2.254.369	3.182.947
Demais Externas - Orçamentárias	4.843	7.004
Contratual	1.520.055	5.419.089
Interna	233.991	1.601.627
Abertura de Crédito	233.991	1.601.627
Externa	1.286.064	3.817.463
Abertura de Crédito - Orçamentárias	782.635	2.584.810
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	50.622	54.148
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	452.807	1.178.505
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)*	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	558.706.387	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL DE DÍVIDAS (IV) ²	577.339.281	103,34%
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (V)	53.346.572	9,55%
(-) Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	53.346.572	9,55%
(-) Aporte Bacen MP 435/2008 ³	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (Ia) + (III) – (IV) – (V)	48.250.233	8,64%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS⁴	335.223.832	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VII) = (VI+IIa)	48.250.233	8,64%

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC e STN/CODIV/GEIFI

*A maior parte das operações que compõem as informações desta linha se aplica apenas a Estados, Distrito Federal e Municípios, de modo que as informações da União se resumem às operações de "parcelamento de dívidas". No entanto, o controle contábil dessas informações no âmbito da União ainda está em implementação no SIAFI.

¹ Valores evidenciados em atendimento ao Acórdão TCU nº 451/2009.

² Dedução conforme art. 7º, §2º, da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

³ Dedução conforme art. 7º, §2º, II, "b" da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

⁴ Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício financeiro. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ mil

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
1. Recursos vinculados à Educação	13.002.548	1.225.932	11.776.616
2. Recursos vinculados à Seguridade Social	26.950.371	7.969.920	18.980.451
3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras	178.786.993	290.385	178.496.607
4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	24.585	35	24.550
5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos	7.787.671	90	7.787.581
6. Recursos vinculados à Previdência Social (FRGPS)	6.402.796	8.486.705	-2.083.909
7. Recursos de Doações	92.611	443	92.168
8. Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	76.551.377	594.500	75.956.878
9. Outros Recursos Vinculados a Fundos	17.147.741	720.965	16.426.776
10. Recursos do Tesouro Nacional	101.062.279	4.683.957	96.378.323
11. Recursos a Classificar	4.347.881	-	4.347.881
TOTAL DOS RECURSOS DETALHADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (I)	432.156.854	23.972.931	408.183.923
Disponibilidade Fundos Constitucionais	8.097.107	-	8.097.107
Aplicações Financeiras - FAT/FUNCAFE/FNDE	28.064.158	-	28.064.158
Aplicações Financeiras - FCVS	8.907.818	-	8.907.818
Aplicações Financeiras - Demais	2.556.443	-	2.556.443
Recursos para compra antecipada de câmbio	19.312.646	-	19.312.646
Depósitos registrados nas unidades do Poder Executivo	-	5.063.752	-5.063.752
Depósitos do Tesouro Nacional (tributos a classificar) ¹	25.950.268	25.950.268	-
Receitas a Classificar	1.490.361	1.490.361	-
Recursos na conta única pertencentes a entidades com Termo de Cooperação Técnica	614.979	614.979	-
Recursos a liberar para o Legislativo, Judiciário e MPU	-	7.759.930	-7.759.930
Outras Disponibilidades e Obrigações ²	3.065.482	1.085.681	1.979.801
TOTAL DOS DEMAIS RECURSOS (II)	98.059.263	41.964.971	56.094.292
TOTAL (III) = (I + II)	530.216.117	65.937.903	464.278.214

FONTE: Siafi e STN/CCONT/GEINF

Notas:

a) Eventuais valores de obrigações financeiras superiores aos da disponibilidade de caixa bruta são garantidos pela disponibilidade de caixa líquida em "Recursos do Tesouro Nacional".

b) A "Disponibilidade de Caixa Bruta" apresentada neste demonstrativo não representa a totalidade do Ativo Financeiro, assim como as "Obrigações Financeiras" não correspondem ao total do Passivo Financeiro. Na definição do Manual de Demonstrativos Fiscais, 3ª edição, aprovada pela Portaria STN nº 249, de 2010:

“A disponibilidade de caixa bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Por outro lado, as obrigações financeiras representam os compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviço, incluídos os depósitos de diversas origens.”

¹ Representa valores de depósitos de tributos a classificar provenientes do Imposto Simples, CIDE, REFIS, parcelamentos decorrentes da Lei 11.941/2009 etc.

² Inclui valores em "Caixa", "Bancos Conta Movimento" em moeda estrangeira, "Outras Contas Bancárias" e demais disponibilidades não classificadas nas rubricas anteriores.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ mil

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
1. Recursos vinculados à Educação	488.617	737.315	770.979	6.883.665	11.776.616	274
2. Recursos vinculados à Seguridade Social	2.961.235	5.008.685	2.627.113	6.866.590	18.980.451	257
3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras	8.757	281.628	825.165	7.767.693	178.496.607	6
4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	35	-	4.175	-	24.550	-
5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos	90	-	22.108	5.852.614	7.787.581	-
6. Recursos vinculados à Previdência Social (FRGPS)	1	8.486.704	3	212.168	-2.083.909	-
7. Recursos de Doações	226	217	4.013	22.834	92.168	-
8. Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	233.591	360.909	3.896.259	8.175.545	75.956.878	3.087
9. Outros Recursos Vinculados a Fundos	263.468	457.496	527.973	1.248.854	16.426.776	0
10. Recursos do Tesouro Nacional	3.218.755	1.465.202	21.593.575	46.188.278	96.378.323	9.761
11. Recursos a Classificar	-	-	-	-	4.347.881	-
TOTAL DOS RECURSOS DETALHADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (I)	7.174.775	16.798.157	30.271.364	83.218.241	408.183.923	13.385
TOTAL DOS DEMAIS RECURSOS¹ (II)	-	-	-	-	56.094.292	-
TOTAL (III) = (I + II)	7.174.775	16.798.157	30.271.364	83.218.241	464.278.214	13.385

FONTE: Siafi e STN/CCONT/GEINF

Nota: Eventuais valores de obrigações financeiras superiores aos da disponibilidade de caixa bruta são garantidos pela disponibilidade de caixa líquida em "Recursos do Tesouro Nacional".

¹ Recursos detalhados no Anexo V - Disponibilidade de Caixa deste Relatório.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2011

RGF - Anexo VII (LRF, art. 48)

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO		
Despesa Total com Pessoal - DTP	133.215.180	23,84%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	211.749.721	37,90%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	201.190.170	36,01%
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ		
Despesa Total com Pessoal - DTP	615.675	0,110%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.525.268	0,273%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.447.050	0,259%
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA		
Despesa Total com Pessoal - DTP	409.891	0,073%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	893.930	0,160%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	849.234	0,152%
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.485.570	1,340%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	12.291.541	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	11.676.963	2,090%
DÍVIDA		
DÍVIDA		VALOR
Dívida Consolidada Líquida	1.072.128.007	191,89%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES		
GARANTIAS DE VALORES		VALOR
Total das Garantias de Valores	114.359.888	20,47%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	335.223.832	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização / Refinanciamento e demais deduções)	48.250.233	8,64%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	335.223.832	60,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR		
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	113.489.605	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 464.278.214

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
3º QUADRIMESTRE DE 2011**

PORTARIA Nº 249, DE 30 DE ABRIL 2010, DA STN, QUE APROVOU A 3ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO I – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”

1º passo – Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil 29213.02.XX – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem.
- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

c) Excetuam-se os seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades, do contexto, quando da geração da consulta:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

d) Excetuam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34106, do Ministério Público da União, 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público e 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

e) Para obter os valores do elemento 91 – Sentenças Judiciais, também são excetuados os valores dos Órgãos Superiores das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

2º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 - Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 - Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA CF/88 E NO ARTIGO 31 DA EC Nº 19/98

3º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do GDF:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02. XX – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF;

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;

- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.

- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

4º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do Amapá e de Roraima:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas

Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nos Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades relacionados abaixo;

Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

- b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;
 - Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
 - Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

5º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas do GDF, Amapá e Roraima:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas na despesa com pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos nos 3º e 4º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

- a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 - Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 - Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO II – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Mobiliária		
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	+21231.01.01	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	+22211.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
<i>Critérios</i>		
<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado</i>		
(-) Aplicações em Títulos Públicos	+11113.XX.XX	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS
	-11113.07.00	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / POUPANCAS
	-11113.14.XX	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / RECURSOS DA CONTA ÚNICA
<i>Critérios</i>		
<i>Apenas os saldos referentes aos TIPOS DE ADMINISTRAÇÃO "3" a "8" (Administração Indireta)</i>		
<i>Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</i>		
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	+212310101	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	+222110100	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
<i>Critérios</i>		
<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB</i>		
Dívida Securitizada	+212310101	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	+222110100	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
<i>Critérios</i>		
<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada</i>		
	+21231.01.02	PASSIVO / PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / TDA
	+22211.02.00	PASSIVO / PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / TDA
Dívida Mobiliária Externa	+21232.01.00	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / EXTERNAS / EM TITULOS
	+22221.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA / EM TITULOS / TITULOS DO TESOURO NACIONAL
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)		
	+21221.04.02	PASSIVO / PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / CREDORES - ENTIDADES E AGENTES / ENTIDADES CREDORAS / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN - CUSTO DAS RESERVAS
Dívida Contratual		
Dívida Contratual de PPP		
	-	-
Demais Dívidas Contratuais	+21232.02.00	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / EXTERNAS / = EM CONTRATOS
	+22222.00.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA / = EM CONTRATOS
	+21231.02.01	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / CREDITOS SECURITIZADOS
	+21231.02.02	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM

		CONTRATOS / CONTRATOS DE EMPRESTIMOS
	+21231.02.03	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / JUROS PRO-RATA S/EMPREST.INTERNOS CONTRAIDOS
	+22212.00.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / = EM CONTRATOS
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)		
	+29511.01.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR
	+29511.02.00	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO A PAGAR
	+29511.04.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS
	+29521.01.01	RP PROCESSADOS A PAGAR - NE
	+29521.01.02	RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA
	+29241.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR
	+29241.04.02	VALORES LIQUIDADOS A PAGAR
	+29213.02.02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO (A PAGAR) - DOCUMENTO FOLHA
		Crítérios
		<i>Apenas os saldos da ação 0005 - "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas".</i>
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)		
	+21221.07.00	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / CREDORES - ENTIDADES E AGENTES / ENTIDADES CREDORAS / ENTIDADES FEDERAIS
	+22244.07.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OBRIGACOES A PAGAR / ENTIDADES CREDORAS / ENTIDADES FEDERAIS
		Crítérios
		<i>Apenas os saldos da Unidade Gestora 170512 - Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI).</i>
Outras Dívidas		
		Sem informação
DEDUÇÕES		
Ativo Disponível		
Depósitos do TN no BCB	+11112.01.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / CONTA UNICA DO TESOUREO NACIONAL
	+11112.03.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / INSS
	+11112.04.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / RECURSOS A DISPOSICAO DA DIVIDA PUBLICA
		+ Conciliação do Movimento da Conta Única no último dia útil do período de referência (total das Ordens Bancárias não sacadas no BB e no Bacen, bem como as Ordens Bancárias de Crédito retidas).
Depósitos à Vista	+11112.99.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / OUTRAS CONTAS
		Crítérios
		<i>Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" e da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".</i>
Arrecadação a Recolher		Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN-SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.
Haveres Financeiros		
Aplicações Financeiras		
Disponibilidades do FAT	+11112.99.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / OUTRAS CONTAS
	+11113.12.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
	+1112X.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA
	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11251.04.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO /

	+11252.XX.XX	RECURSOS VINCULADOS / DEPOSITOS ESPECIAIS ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO / DEPOSITOS ESPECIAIS DO FAT
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12232.01.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
	+12232.02.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - RECURSOS FAT
	Cr�terios <i>Apenas saldos cont�beis da Unidade Gestora 380916 - "Coordena�o-Geral de Recursos do FAT/MTE".</i>	
Aplica�es de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	+24XXX.XX.XX	PASSIVO / PATRIMONIO LIQUIDO
	-11112.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO
	Cr�terios <i>Apenas saldos cont�beis referentes ao Tipo de Administra�o 07 - "Fundos"</i>	
	+11124.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA / APLICACOES FINANCEIRAS P/ LIQUIDACAO FUTURA DE DESPESAS
Recursos da Reserva Monet�ria	Sem informa�o no Siafi.	
Renegocia�o de D�vidas de Entes da Federa�o		
D�vida Renegociada Estados e Munic�pios (Lei n� 9.496/97 e MP n� 2.185/01)	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	Cr�terios <i>Apenas os saldos cont�beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena�o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</i> <i>Apenas os saldos identificados em n�vel de conta corrente relacionados � Lei n� 9.496/1997 e � MP n� 2.185/2001.</i>	
Cr�ditos da Lei n� 8.727/93	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	Cr�terios <i>Apenas os saldos cont�beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena�o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</i> <i>Apenas os saldos identificados em n�vel de conta corrente relacionados � Lei n� 8.727/1993.</i>	
D�vida Externa Renegociada (Aviso MF n� 30 e outros)	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	Cr�terios <i>Apenas os saldos cont�beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena�o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</i> <i>Apenas os saldos identificados em n�vel de conta corrente relacionados � D�vida Externa Renegociada (Aviso MF n� 30 e outros).</i>	
Demais D�vidas Renegociadas	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS /

		EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
		Cr�terios
		<i>Apenas os saldos cont�beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena�o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores n�o identificados em n�vel de conta corrente como relacionados �s outras rubricas.</i>
Demais Ativos Financeiros		
Haveres Externos (Garantias)		Sem informa�o.
Outros Cr�ditos Banc�rios	+11234.01.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / CREDITOS DE OPERACOES ESPECIAIS
	+11234.03.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / OPERACOES ESPECIAIS SECURITIZADAS
		Cr�terios
		<i>Apenas os saldos cont�beis da Unidade Gestora 170705 - "Coordena�o-Geral de Fundos e Opera�es Fiscais (COFIS)".</i>
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12232.01.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
		Cr�terios
		<i>Apenas os saldos cont�beis da Unidade Gestora 170705 - "Coordena�o-Geral de Fundos e Opera�es Fiscais (COFIS)", e apenas os cr�ditos concedidos ao BNDES, identificados em n�vel de conta corrente.</i>
(-) Restos a Pagar Processados		
	+29241.04.02	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR
	+29213.02.02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR - DOCUMENTO FOLHA
	+29521.01.01	RP PROCESSADOS A PAGAR - NE
	+29521.01.02	RP PROCESSADOS A PAGAR – FOLHA
	+29511.02.00	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADADO A PAGAR

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO III – LRF, ART. 55, INCISO I, AL NEA “C” E ART. 40, § 1 

I) Garantias Concedidas:

Os registros correspondentes  s garantias concedidas pelo Tesouro Nacional est o identificados no SIAFI, at  o m s de refer ncia, gest o Or amentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo das contas cont beis 19953.XX.YY – Garantias Concedidas.

II) Contragarantias Recebidas:

Os registros correspondentes  s contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas, est o identificados SIAFI, at  o m s de refer ncia, gest o Or amentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo de contas cont beis 19952.XX.YY – Contragarantias Recebidas.

Metodologia de Elabora o:

- a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informa es dos respectivos saldos devedores;

b) Garantias Concedidas – Identifica as garantias concedidas, relativas às operações externas ou internas, de acordo com as seguintes categorias: aval ou fiança em operações de crédito e outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive garantias concedidas por meio de Fundos;

c) As garantias encontram-se classificadas, no primeiro nível de classificação, nas seguintes categorias:

I) Garantias Externas - São as garantias relativas a obrigações contraídas junto a organismos multilaterais de crédito, agências governamentais estrangeiras ou outros credores sediados no exterior;

II) Garantias Internas – São as garantias relativas as obrigações contraídas junto a credores públicos ou privados, no país.

d) As Garantias Externas e Internas estão subdivididas em:

I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito – Nessa linha registram-se os saldos devedores do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, dos avais ou fianças em operações de crédito.

II) Outras Garantias nos Termos da LRF (externas ou internas) – Nessa linha, registram-se os saldos devedores do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, de outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo garantias concedidas por meio de Fundos.

Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações internas realizadas no âmbito de fundos, programas de financiamento (linhas de crédito) e operações especiais aprovadas por lei específica, a seguir: Fundo de Garantia à Exportação – FGE; Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC; garantias de execução de contrato (Operações do Tipo Performance Bond) e de devolução de sinal (Refundment-bond); Seguro de Crédito à Exportação – SCE/IRB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BNB; Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO/BACEN; Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira-BB; Fundo de Aval Para Geração de Emprego e Renda- FUNPROGER; Lei nº 8.036, de 11.05.1990 – assunção do risco de operações ativas/ solvência; Empresa Gestora de Ativos - EMGEA – MP nº 2.155, de 22.6.2001. Nesses casos, os valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais.

Os registros são efetuados pela STN, exceto os relativos às garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos.

e) No 3º quadrimestre de 2011, o saldo devedor total das Garantias (Interna e Externa) apresentou um acréscimo no valor aproximado de R\$ 15,745 bilhões. Na apuração do saldo das Garantias Internas, verifica-se um aumento de aproximadamente R\$ 7,569 bilhões. Tal incremento justifica-se principalmente pelos novos contratos de financiamento firmados entre o BNDES e alguns Estados da Federação. As Garantias Externas apresentaram acréscimo de aproximadamente R\$ 8,175 bilhões (aumento de 23,6%), justificada em grande parte pelos novos contratos assinados, os vários desembolsos ocorridos no quadrimestre e a grande variação cambial do período na ordem de 18,18%.

f) Ressaltamos que as variações ocorridas nos Saldos Devedores dos Contratos são fruto dos desembolsos, amortizações e variação cambial ocorridos no período em todos os Contratos de Garantia Externa e Interna. Logo, conclui-se que a alteração dos valores dos Saldos Devedores das Garantias não é decorrente exclusivamente da assinatura de contratos novos, tendo em vista que o registro é feito pelos desembolsos realizados no período e não pelo valor contratado, e desta forma não varia na mesma proporção que esses.

g) A dispensa de contragarantia decorre principalmente de operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. A modalidade de operações de seguro de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo-se assim uma situação de inexigibilidade.

h) A diferença entre os valores referentes às garantias e às contragarantias decorre das situações anteriormente citadas, podendo assim ser resumido:

JUSTIFICATIVAS QUANTO À DIFERENÇA ENTRE O SALDO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ 1,00

DISPENSAS DE CONTRAGARANTIA - INTERNOS	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Interna	37.267.917.072,46	37.237.366.266,33	37.361.640.732,48	41.641.069.980,79
CONTRATOS DE SEGURO - NÃO APLICÁVEL	12.944.125.881,93	13.650.341.863,96	14.487.764.613,56	19.517.727.677,28
A contragarantia é o prêmio de seguro	12.944.125.881,93	13.650.341.863,96	14.487.764.613,56	19.517.727.677,28
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	12.413.608.794,37	13.148.625.902,58	13.982.939.744,09	18.924.994.241,10
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	483.933.002,08	465.503.736,38	470.979.328,44	552.368.902,45
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO . Bacen	46.584.085,48	36.212.225,00	33.845.541,03	40.364.533,73
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000	24.323.791.190,53	23.587.024.402,37	22.873.876.118,92	22.123.342.303,51
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente	24.323.791.190,53	23.587.024.402,37	22.873.876.118,92	22.123.342.303,51
BNDES(Contrato S/Nº, de 22/12/2008)	6.727.155.960,32	6.579.446.144,43	6.416.054.475,49	6.277.090.275,04
BNDES (Contrato nº 433/08)	5.474.292.534,01	5.375.600.493,18	5.292.430.820,76	5.194.238.374,43
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001	12.122.342.696,20	11.631.977.764,76	11.165.390.822,67	10.652.013.654,04
Total geral	37.267.917.072,46	37.237.366.266,33	37.361.640.732,48	41.641.069.980,79

i) Em atenção às determinações contidas no Acórdão n.º 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União – TCU, apresenta-se, a seguir, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU:

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ 1,00

DISPENSAS DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Data de Encerramento	Moeda de Origem	Valor Contratado Moeda de Origem	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Externa					7.997.913.748,23	7.442.880.333,41	7.556.339.372,12	8.554.902.939,96
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000					6.586.887.326,88	6.154.786.790,03	6.278.425.937,60	7.150.516.419,87
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente					6.586.887.326,88	6.154.786.790,03	6.278.425.937,60	7.150.516.419,87
NIBNIB-100	17/07/2002	15/09/2017	USD	100.000.000,00	117.114.886,30	102.264.500,00	103.168.000,00	112.548.000,00
NIBPIL 03/15 (NIB-60)	09/11/2005	15/11/2020	USD	60.000.000,00	95.374.793,56	89.902.857,14	86.162.285,70	96.469.714,26
JBIC12.07.02	12/07/2002	14/03/2020	JPY	45.000.000.000,00	402.112.022,02	372.487.870,38	494.215.651,90	440.679.330,61
BID2023	19/03/2009	19/03/2029	USD	1.000.000.000,00	1.666.200.000,00	1.573.300.000,00	1.587.200.000,00	1.875.800.000,00
BID1860	19/10/2007	19/10/2029	USD	1.000.000.000,00	1.666.200.000,00	1.573.300.000,00	1.587.200.000,00	1.875.800.000,00
BID1608	23/09/2005	23/09/2025	USD	1.000.000.000,00	1.562.062.500,00	1.425.803.125,00	1.438.400.000,00	1.641.325.000,00
BID1374	09/05/2002	09/05/2022	USD	900.000.000,00	1.077.823.125,00	1.017.728.437,50	982.080.000,00	1.107.894.375,00
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE 15.12.1989					1.411.026.421,35	1.288.093.543,38	1.277.913.434,52	1.404.386.520,09
Obrigação de vincular contragarantias, mas com possibilidade de dispensa caso a caso e entendimento jurídico de não aplicabilidade a empresas estatais					1.411.026.421,35	1.288.093.543,38	1.277.913.434,52	1.404.386.520,09
BID841	12/12/1994	12/12/2019	USD	400.000.000,00	420.993.972,25	407.343.146,45	404.953.434,52	437.177.145,09
BID1125	14/03/1999	14/03/2019	USD	1.100.000.000,00	973.685.625,00	865.315.000,00	872.960.000,00	967.209.375,00
BID602	15/01/1991	15/05/2011	USD	250.000.000,00	16.346.824,10	15.435.396,93		

Total geral	7.997.913.748,23	7.442.880.333,41	7.556.339.372,12	8.554.902.939,96
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

j) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, letra a, da Instrução Normativa – IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, apresenta-se, a seguir, a relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Acórdão nº 1.779/2009/TCU):

Contratos de Garantia Assinados no 3º Quadrimestre/2011						
Contratos	Mutuário	SIAFI	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado (moeda de origem)	Descrição
AFD 3005	Município de Curitiba	502161	19/7/2011	EUR	36.150.000,00	Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transporte
BID 2258/OCBR	Município de Aracaju	502154	22/7/2011	USD	30.250.000,00	Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Aracaju - PROCIDADES
BID 2323/OCBR	Mun. de São José dos Campos	502155	18/8/2011	USD	85.672.400,00	Programa de Estruturação Urbana de São José dos Campos - SP
BID 2371/OCBR	Est. do Rio Grande do Sul	502156	29/8/2011	USD	60.000.000,00	Programa de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul - PROFISCO - RS
BID 2520/OCBR	Município de Paranaguá	502166	30/9/2011	USD	16.649.600,00	Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Paranaguá - PROCIDADES
KFW - COPASA	COPASA	502169	29/11/2011	EUR	100.000.000,00	Programa de Despoluição da Bacia do Rio Paraopeba
BIRD 7964-BR	Caixa Econômica Federal	502170	5/12/2011	USD	50.000.000,00	Prog. de Financiamento para a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
BID 2483/OCBR	Estado do Espírito Santo	502171	21/12/2011	USD	175.000.000,00	Programa Rodoviário do Espírito Santo III
BID 2549/OCBR	Furnas - Centrais Elétricas	502172	21/12/2011	USD	128.660.000,00	Programa de Recuperação das Hidrelétricas de Furnas e Luiz Carlos Barreto de Carvalho

k) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa – IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, informamos que no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, nenhuma garantia foi honrada pela União e que não há processo de recuperação de haveres da União decorrentes da Honra de Aval Externo.

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO IV – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

a) Identifica-se, no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 – Receita Realizada, até o mês de referência, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita 2 – Capital, Subcategoria Econômica da Receita 1 – Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;

b) Não há identificação no SIAFI do Item II – Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.

c) Os valores das operações de crédito extra-orçamentárias são apurados a partir das contas contábeis:

Operações de Crédito – Contratuais

- 5.1.3.3.1.02.02 OPERACOES DE CREDITO - ASSUNCAO DIV. EXTERNA
- 5.2.3.3.1.01.01 OPERACOES DE CREDITO - INTERNAS
- 5.2.3.3.1.01.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - INTERNA
- 5.2.3.3.1.01.03 OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA
- 5.2.3.3.1.01.04 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - EXTERNA

Operações de Crédito – Em Títulos

- 5.2.3.3.1.02.01 OPERACOES DE CREDITO - INTERNAS (BNDES x TROCAS)
- 5.2.3.3.1.02.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - INTERNA (FCVS)
- 5.2.3.3.1.02.03 OPERACOES DE CREDITO - EXTERNAS
- 5.2.3.3.1.02.04 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - EXTERNA
- 5.2.3.3.1.02.05 EMISSAO DE TITULOS - APORTE BACEN MP 435/2008
- 5.2.3.3.1.02.06 EMISSAO DE TITULOS - APORTE EM EMPRESAS

Cancelamentos de Operações de Créditos

6.2.3.3.1.02.00 - OPERACOES DE CREDITOS - EM TITULOS, apurada no órgão superior 25000 – Ministério da Fazenda.

5) DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA – LRF, art. 55, inciso III alínea “a”, Anexo V

As consultas são realizadas considerando os seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- Poder UG Executora: Executivo;
- Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União e 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público;

Os valores são apurados conforme os critérios mencionados e as regras de cálculo abaixo:

GRUPOS DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)
<Grupo de Destinação de Recursos> (conforme “Composição dos Grupos de Destinação de Recursos” abaixo)	<ul style="list-style-type: none"> +11216.04.00 LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO e [UG EX 170500] +11216.14.00 LIMITE DE SAQUE PARA EMPENHO CONTRA ENTREGA e [UG EX 170500] +11216.17.00 LIMITE DE SAQUE RECURSOS DA DIVIDA PUBLICA e [UG EX 170500] +11216.20.00 LIMITE DE SAQUE BACEN e [UG EX 170500] +19329.09.02 CONTROLE APLICACAO FINANCEIRA CTU e [UG EX 170500] +19329.02.00 DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS e [UG = 170500] 	<ul style="list-style-type: none"> +29213.02.02 CREDITO EMPENHADO LIQ.A PAGAR-DOCUMENTO FOLHA +29241.04.02 VALORES LIQUIDADOS A PAGAR +29511.02.00 RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO A PAGAR +29521.01.01 RP PROCESSADOS A PAGAR - NE +29521.01.02 RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA +19996.51.95 CONTROLE PASSIVOS FINANC - S/NE CADASTRO +19996.51.96 CONTROLE PASSIVOS FINANCEIROS - NE +19996.51.97 CONTROLE PASSIVOS FINANCEIROS - FOLHA
TOTAL DOS RECURSOS DETALHADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (I)		
Disponibilidade dos Fundos Constitucionais	+11112.06.00 DISPONIBILIDADES FUNDOS CONSTITUCIONAIS	/
Aplicações Financeiras - FAT/FUNCAFE/FNDE	+11113.13.00 FUNDO DE APLIC.-EXTRAMERCADO FAT/FUNCAFE/FNDE	
Aplicações Financeiras - FCVS	+11113.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS e [Órgão da UG = 25901]	

GRUPOS DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)
Aplicações Financeiras - Demais	Σ +11113.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS -11113.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS e [Órgão da UG = 25901] -11113.13.00 FUNDO DE APLIC.-EXTRAMERCADO FAT/FUNCAFE/FNDE +11112.01.22 RECURSOS DA CONTA UNICA APLICADOS -19329.09.02 CONTROLE APLICACAO FINANCEIRA CTU +11123.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS EM TITULOS RESG IMED. (ME)	
Recursos para compra antecipada de câmbio	+11124.00.00 APLICACOES FINANCEIRAS P/ LIQUID.F	
Depósitos registrados nas unidades do Poder Executivo		Item "Depósitos do TN" e [UG EX 170500]
Depósitos do Tesouro Nacional (Arrecadação)	+21149.00.00 DEPOSITOS A QUEM DE DIREITO e [UG = 170500]	+21149.00.00 DEPOSITOS A QUEM DE DIREITO e [UG = 170500]
Receitas a Classificar	+21411.00.00 RECEITAS A CLASSIFICAR	+21411.00.00 RECEITAS A CLASSIFICAR
Recursos na conta única pertencentes a entidades com Termo de Cooperação Técnica	+21216.18.00 RECURSOS VINCULADOS - ENTIDADES TCT	+21216.18.00 RECURSOS VINCULADOS - ENTIDADES TCT
Recursos a liberar para o Legislativo, Judiciário e MPU		Σ +11216.01.00 = RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERENCIA e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000] +11216.04.00 = LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000] +11216.12.XX = RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000] +11216.14.00 = LIMITE DE SAQUE PARA EMPENHO CONTRA ENTREGA e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000] +11216.22.00 = RECURSOS A RECEBER PARA PAGTO DE RP-INSCRICAO e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000] +11216.27.00 = RECURSO A RECEBER FORM.C/OUTRO ENTE-INSCRICAO e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000]
Outras Disponibilidades e Obrigações	Σ +11111.00.00 CAIXA +11121.00.00 CAIXA (ME) +11112.99.00 OUTRAS CONTAS +11122.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO (ME) +111XX.XX.XX - Subtotal	Item "Diversas Obrig TN" e [UG EX 170500]
TOTAL DOS DEMAIS RECURSOS (II)		

Composição dos itens de informação “Depósitos” e “Diversas Obrigações”:

Informações	Contas Contábeis
--------------------	-------------------------

Item "Depósitos"	211110100,211110200,211110300,211120000,211130200,211130300,211130400,21114XXXX,211150000,211160000,211170000,211180000,21119XXXX,211230200,211230300,211230600,211230800,211230900,211300000,211410000,211420000,211430000,211440000,211450000,211460000,211470000,211480000,211490100,211490200,211490300,211490400,211490500,211490600,211490700,2114908XX,211490900,211491000,211491118,2114912XX,211491300,211491400,211491500,211491600,211492000,211492100,211492200,211492300,211492400,211499900,2115XXXXX,211610100,211610200
Item "Diversas Obrigações"	2121603XX,2121615XX,212162300,212180300,212210100,212210200,212210300,212217001,2122201XX,2122202XX,2122210XX,212229800,212230000,212240000,212250000,212260000,212270100,212280000,212290000,212430000,212490000,2126XXX,212710100,212720100,212730100,2129XXXXX,214900000,221210000,221220000,221240000,221270100,221270300,221270400,221280000,221290000,222610100,222620100,222630100

Composição dos GRUPOS DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS a partir dos códigos de destinação de recursos e seus detalhamentos:

Composição dos Grupos de Destinação de Recursos

1. Recursos vinculados à Educação

12	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	12	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO
13	CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	13 (1)	CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO
21	RENDA LIQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTANEA	21	RENDA LIQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTANEA
93	PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SAL.EDUC.	93	PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SAL.EDUC.

2. Recursos vinculados à Seguridade Social

06	CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS	06	CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS
17	REC.ORIUNDOS CONTR.VOLUNTÁRIAS MONTEPIO CIVIL	17	REC.ORIUNDOS CONTR.VOLUNTÁRIAS MONTEPIO CIVIL
18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	18-033907	CONC.PROG. SEGURIDADE SOCIAL
		18-033908	CONC.PROG. COTA DE PREVIDENCIA(SEGUR.SOCIAL)
		18-033909	CONC.PROG. FNS(FUNDO NACIONAL DE SAUDE)
22	RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	22	RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS
23	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOES MILITARES	23	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOES MILITARES
25	CONTR.E ADIC. S/A REC.DE CONC.DE PROGNOSTICOS	25	CONTR.E ADIC. S/A REC.DE CONC.DE PROGNOSTICOS
39	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	39-209262	ALIENACOES BENS APREENDIDOS-SEGURIDADE SOCIAL
		39-191372	MPS/FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
40	CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	40-171431	CONTRIB.PIS/PASEP-SEG.DESEMP./ABONO
51	CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	51	CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS
53	CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL	53	CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL
55	CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA	55	CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA
56	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	56	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR
69	CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	69	CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.

3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras

43	REFINANCIAMENTO DA DIV. PUBL. MOBIL. FEDERAL	43	REFINANCIAMENTO DA DIV. PUBL. MOBIL. FEDERAL
44	TITULOS DE RESPONSABILID. DO TESOIRO NACIONAL	44	TITULOS DE RESPONSABILID. DO TESOIRO NACIONAL
46	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	46	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA
47	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - BENS/SERVICOS	47	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - BENS/SERVICOS
48	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	48	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA
49	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - BENS/SERVICOS	49	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - BENS/SERVICOS

52	RESULTADO DO BACEN	52	RESULTADO DO BACEN
59	REC.OPER.OF.CRED.-RET.REF.DIV.MED. E L.PRAZOS	59	REC.OPER.OF.CRED.-RET.REF.DIV.MED. E L.PRAZOS
60	RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO	60	RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
61	CERTIFICADOS DE PRIVATIZACAO	61	CERTIFICADOS DE PRIVATIZACAO
64	TITULOS DA DIVIDA AGRARIA	64	TITULOS DA DIVIDA AGRARIA
67	NOTAS DO TES.NAC. - SERIE "P"- MOEDA CORRENTE	67	NOTAS DO TES.NAC. - SERIE "P"- MOEDA CORRENTE
71	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.-BEA/BIB	71	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.-BEA/BIB
73	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.EST.MUN.	73	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.EST.MUN.
88	REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL	88	REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL
89	REC.OPER.OF.CRED.- RETORNO REF.DIV.CLUB.PARIS	89	REC.OPER.OF.CRED.- RETORNO REF.DIV.CLUB.PARIS

4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos

62	REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS	62	REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS
63	REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZACOES	63	REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZACOES
65	ALIENACAO DE OBRIGACOES DO FND	65	ALIENACAO DE OBRIGACOES DO FND
87	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	87	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos

01	IMPOSTO S/RENDA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	01	FPM/FPE/IPI E FUNDOS CONSTITUCIONAIS
02	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	02	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL
11	CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE	11-017337	CIDE COMBUSTIVEIS-ESTADOS/MUNICIPIOS
13	CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	13-150071	QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL DO SALARIO-EDUCACAO
18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	18-033905	CONC.PROG. ESTADOS (SEC.EST.ESPORTES)
	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	18-033910	TRANSF.A CLUBES SOCIAIS-ART2º,IV,B L.11345/06
19	IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO	19	IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO
29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	29-442081	SFB-CONC.FLONAS-DEMAIS VALORES-ESTADOS
		29-442082	SFB-CONCESSAO FLONAS-DEMAIS VALORES-MUNICIPIO
34	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	34-001198	INDENIZ.ITAIPU-ESTADOS/MUNICIPIOS
		34-032000	COMP.FINANC.REC.HIDRICOS-ESTADOS
		34-032001	COMP. FINANC. - REC.HIDRICOS MUNICIPIOS
41	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	41-032000	COMP.FINANC.REC.MINER. EST/MUN
42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	42-032284	ROYALTIES - EST/MUN LEI 9478/97
		42-032290	PART.ESP. - EST/MUN LEI 9478/97 - ART.50

6. Recursos vinculados à Previdência Social (FRGPS)

54	CONTRIBUICAO DOS EMP.E DOS TRAB.P/SEG.SOCIAL	54	CONTRIBUICAO DOS EMP.E DOS TRAB.P/SEG.SOCIAL
----	--	----	--

7. Recursos de Doações

94	DOACOES PARA COMBATE A FOME	94	DOACOES PARA COMBATE A FOME
95	DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	95	DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS
96	DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PUBL.E PRIV.NAC	96	DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PUBL.E PRIV.NAC

8. Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas

11	CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE	11 (2)	CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE
15	CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA	15	CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA
16	REC.OUTORGA DE DIR.DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA	16	REC.USO REC.HID
18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	18 (3)	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS
20	CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS	20	CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS

27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO
29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	29 (4)	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES
30	CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL	30	CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL
33	RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO	33	RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO
34	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	34 (5)	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS
37	COTA-PARTE DOS PRECOS DE REAL.DOS COMB	37	COTA-PARTE DOS PRECOS DE REAL.DOS COMB
38	COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS	38	COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS
40	CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	40-171432	CONTRIBUICAO DO PIS/PASEP (BNDES)
41	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	41 (7)	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS
42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	42 (8)	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL
50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS
72	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	72 (9)	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS
74	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	74 (10)	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA
75	TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS	75 (11)	TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS
76	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	76 (12)	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS
80	RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	80	RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS
81	RECURSOS DE CONVENIOS	81	RECURSOS DE CONVENIOS
82	RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES	82	RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES
83	PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS	83	PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS
85	DESV.PARCIAL DE REC.DA COTA-PARTE COMP.FINAN	85	DESV.PARCIAL DE REC.DA COTA-PARTE COMP.FINAN
86	OUTRAS RECEITAS ORIGINARIAS	86 (14)	OUTRAS RECEITAS ORIGINARIAS
92	SALDOS EXERCICIOS ANTERIORES - REC.DO TESOURO	92	SALDOS EXERCICIOS ANTERIORES - REC.DO TESOURO
9. Outros Recursos Vinculados a Fundos			
18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	18-033901	CONC.PROG.FUNPEN (FUNDO PENITENC.NACIONAL)
		18-033902	CONC.PROG.FNC(FUNDO NACIONAL DA CULTURA)
		18-033903	CONC.PROG.FIES (FUNDO FINAN.AO ESTUD.ENSINO)
		18-110244	RECEITA SORTEIOS ENTID.FILANTROPICAS-FNCA
		18-200333	RECEITA SORTEIOS ENTID.FILANTROPICAS-FUNPEN
		18-200401	RECEITA SORTEIOS ENT.FILANTR-FUND.DIR.DIFUSOS
		18-340001	RECEITA SORTEIOS ENTID. FILANTROPICAS-FNC
29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	29-011000	RECEITA DE OUTORGA (ANATEL) FNC/FSA
		29-024000	RECEITA DE OUTORGA(ANATEL)FNDCT-CT ES
		29-041000	RECEITA DE OUTORGA (ANATEL)FUST
		29-203003	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICA
		29-249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/20
		29-442080	FNDF-RECEITA CONCESSAO FLORESTAS NACIO
31	SELOS DE CONTROLE, LOJAS FRANCAS - FUNDAF	31	SELOS DE CONTROLE, LOJAS FRANCAS - FUNDAF
32	JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF	32	JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF
34	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	34-024183	COMP.FINANC.REC.HIDRICOS-FNDCT-CT-HIDRO
		34-024198	INDENIZ.ITAIPUFNDCT-CT-HIDRO
		34-249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001
35	COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE	35	COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE
39	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	39 (6)	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS
41	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	41-024184	COMP.FINANC.REC.MINER.MCT/FNDCT

42 COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL
57 RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS
58 MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF
66 OUTROS RECURSOS VINCULADOS
72 OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS

74 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA

41-249013 CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001
41-024287 ROYALT.-LEI 9478/97-ART.49,I-FNDCT-CT-PETRO
41-024289 ROYALT.-LEI 9478/97-ART.49,II-FNDCT-CT PETRO
42-249013 CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001
57 RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS
58 MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF
66-041000 SUPERAVIT EXERCICIOS ANTERIORES-FUNTTTEL
72-012069 CONTRIB. P/O FUNDO AEROVIARIO-ANAC
72-024301 CT INFO-ART.35 DO DECRETO N° 5.906/06-FNDCT
72-024302 CT INFO-§3°,ART.37 DECRETO N° 5.906/06-FNDCT
72-024303 CT INFO-§3°,ART.10 DECRETO N° 5.906/06-FNDCT
72-024304 CONTRIBUICOES CT-ENERGIA-FNDCT
72-024305 CONTRIBUICOES CT-INFORMATICA-FNDCT
72-024306 CONTRIBUICOES CT-AMAZONIA-FNDCT
72-024307 CONT.P/LIC.USO TECNOL.CT-VERDE AMARELO-FNDCT
72-024308 CONTRIBUICOES CT-AERONAUTICO-FNDCT
72-024309 CONTRIBUICOES CT-AGRONEGOCIO-FNDCT
72-024310 CONTRIBUICOES CT-BIOTECNOLOGIA-FNDCT
72-024311 CONTRIBUICOES CT-SAUDE-FNDCT
72-041310 CONT.S/RE.BRT.EMP.PREST.SERV.TEL.-FUNTTTEL
72-041902 CONTR.S/REC.OP.BRT.EMP.PREST.SERV.TELEC.-FUST
72-249010 FNDCT/CT AMAZONIA-§3°,ART.7°,DEC 6.008/06
72-249011 FNDCT/CT AMAZONIA-ART.31 DO DEC 6.008/06
72-249012 FNDCT/CT AMAZONIA-§3°,ART.35 DO DEC.6.008/06
72-249013 CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001
72-249014 CT-VERDE AMARELO-PROGR.INOVACAO P/COMPETITIV.
72-249015 CONT.REC.BRT.EMP.PREST.SERV.TEL.FUNTTTEL/FNDCT
72-700111 FUNDO NAVAL
74-016067 TX.FISCALIZACAO-FUNDO DO EXERCITO
74-020172 MULTA DE TRANSITO-FUNSET
74-020246 MJ SENTENCAS PENAS CONDENATORIAS-FUNPEN
74-020256 MJ DECORRENTES DE QUEBRA DE FIANCA-FUNPEN
74-030911 MULTAS LEI 10.703/2003-FNSP
74-038298 MULTAS PREV.LEG.SEG.DESEMP.E AB.SALARIAL-FAT
74-038338 MULTA CONTRIBUICAO SOCIAL-LC 110/01-FAT
74-110071 MULTAS PREVISTAS LEI DO SERVICO MILITAR-FSM
74-120069 MJ CODIGO BRASILEIRO DE AERONAUT-F.AEROV.ANAC
74-120320 MJ DE ARRENDAMENTOS/OUTRAS MULTAS-F.AERON.
74-120520 MULTAS PREV COD BRAS AERON.- FDO.AERONAUTICO
74-253003 TX.SAUDE SUPLEM/MLT AUTO INFR/RESSARC SUS-ANS
74-270031 TX.FISCALIZACAO PRODUTOS CONTROLADOS-FUNAD
74-270032 TX.FISCALIZACAO PROD.CONTROLADOS-DPF
74-300905 MJ PREV.LEG.DEFESA DIREITOS DIFUSOS/SDE
74-300906 MJ PREV.LEG.DEFESA DIREITOS DIFUSOS TRAB/SDE

		74-419020	FUST-REC.MULTA PREV.LEI GERAL DAS TELECOM.
		74-429020	FNC-REC.MULTA PREV.LEI GERAL DAS TELECOM.
		74-449010	MULTAS PREVISTAS NA LEI NR 9.605/98-FNMA
75	TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS	75-039000	TX.UTIL.SIST.ELETR.CONTR.ARREC.FRETE MAR.MERC
		75-110071	FUNDO DO SERVICO MILITAR
		75-017294	TAXA SISCOMEX-FUNDAF-SRFB
76	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	76-012069	RENDAS FUNDO AEROVIARIO
		76-038204	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO SINDICAL-FAT
		76-121031	CONTRIB.AO PROGR.DE ENSINO FUNDAMENTAL-FNDE
		76-700113	FUNDO DE DESENV.ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO
78	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	78 (13)	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES
79	FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA	79	FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA
86	OUTRAS RECEITAS ORIGINARIAS	86-249010	MULTA POR COND.LESIVA PATRIM.GENETICO-FNDCT
		86-449011	MULTA POR COND.LESIVA PATRIM.GENETICO-FNMA
		86-529310	MULTA POR COND.LESIVA PATRIM.GENETICO-F.NAVAL

10. Recursos do Tesouro Nacional

00	RECURSOS ORDINARIOS	00	RECURSOS ORDINARIOS
29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	29-017000	RECEITA DE OUTORGA (ANATEL) DEMAIS RECEITAS
		29-032281	BONUS DE ASSIN.CONTRAT.DE CONCESSAO-ANP/STN
		29-392070	RECEITA CONC.MALHA FERROV-PARC.UNIAO(5%)
78	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	78-980000	TES.NACIONAL-FUNDO FISCALIZ.DAS TELECOMUNIC.
86	OUTRAS RECEITAS ORIGINARIAS	86-711010	OUT.REC.ORIGINARIAS-TARIFA EMB.INTERNAZIONALE
		86-980000	CESSAO A TIT.ONEROSO ATIV.PESQ/LAVRA PETROLEO
97	DIVIDENDOS UNIAO	97	DIVIDENDOS UNIAO
98	DESVINCULACAO DE RECURSOS	98	DESVINCULACAO DE RECURSOS
99	RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL	99	RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL

11. Recursos a Classificar

77	FONTE A CLASSIFICAR	77	FONTE A CLASSIFICAR
90	RECURSOS DIVERSOS	90	RECURSOS DIVERSOS

(1) fonte 13, exceto o detalhamento 150071.

(2) fonte 11, exceto o detalhamento 017337.

(3) fonte 18, exceto os detalhamentos 033901, 033902, 033903, 033905,033907,033908,033909, 033910,110244,200333,200401 e 340001.

(4) fonte 29, exceto os detalhamentos 017000,032281,392070,442081, 442082, 011000, 024000, 041000, 203003, 249013 e 442080.

(5) fonte 34, exceto os detalhamentos 001198,032000, 032001, 024183, 024198 e 249013.

(6) fonte 39, exceto os detalhamentos 209262 e 191372.

(7) fonte 41, exceto os detalhamentos 032000, 024184, 249013, 024287 e 024289.

(8) fonte 42, exceto os detalhamentos 032284, 032290 e 249013.

(9) fonte 72, exceto os detalhamentos 012069, 024301 a 024311, 041310, 041902, 249010 a 249015 e 700111.

(10) fonte 74, exceto os detalhamentos 016067, 020172, 020246, 020256, 030911, 038298, 038338, 110071, 120069, 120320, 120520, 253003, 270031, 270032, 300905, 300906, 419020, 429000

(11) fonte 75, exceto os detalhamentos 039000, 110071 e 017294.

(12) fonte 76, exceto os detalhamentos 012069, 038204, 121031 e 700113.

(13) fonte 78, exceto o detalhamento 980000.

(14) fonte 86, exceto os detalhamentos 711010,980000, 249010, 449011 e 529310.

6) DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR – LRF, art. 55, inciso III alínea “b”, Anexo VI

Além dos valores provenientes do Anexo V – Disponibilidade de Caixa, utilizam-se os seguintes critérios na apuração:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- Poder UG Executora: Executivo;
- Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União e 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público;

Os critérios acima, conforme o caso, são usados como “filtros” na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

Informações	Contas Contábeis
RP Processados de Exercícios Anteriores	295110200,295210101,295210102
RP Processados do Exercício	292410402,292130202
RP Não Processados do Exercício (inscritos no exercício)	195310000
RP Não Processados de Exercícios Anteriores (inscritos em exercícios anteriores)	295110100
Cancelamento de Empenho por Insuficiência de Caixa	192410190

7) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO VII – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos I a VI.